



GT 55. Laudos Antropológicos, Direitos Socioculturais & Políticas para Diversidade

Coordenador(es):

Sérgio Góes Telles Brissac (MPF)

Jane Felipe Beltrão (UFPA - Universidade Federal do Pará)

Sessão 1

Debatedor/a: Felipe de Moura Palha e Silva (Procurador da República - MPF/PA)

Sessão 2

Debatedor/a: Patrícia Alves Melo (UFAM - Universidade Federal do Amazonas)

Sessão 3

Roger Raupp Rios (Desembargador Federal - TRF 4/RS)

No contexto atual de graves ameaças à efetivação de direitos socioculturais de povos indígenas, coletivos quilombolas e demais comunidades tradicionais, a elaboração de laudos antropológicos reveste-se de relevância ética e política ímpar. No GT, antropólogas e antropólogos são convidadas/os a apresentar laudos “emblemáticos”, a critério da/o interessada/o, que tenham sido: (1) acatados ou não em juízo; (2) escritos em contextos conflituosos no qual, segundo entendimentos equivocados, seria vedada sua apresentação, caso de ações de reintegração de posse em áreas retomadas por indígenas; elaborados sobre as mais diversas disputas - crimes, guarda de crianças, recebimento de benefícios sociais, entre tantas outras situações. A ideia do GT é possibilitar às/aos participantes reflexão crítica e intercâmbio entre especialistas, considerando abordagens e enfoques metodológicos e políticas para diversidade.

Patronagem e turismo e suas implicações na demarcação de Terra Indígena no Nordeste brasileiro

Autoria: José Glebson Vieira (UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte)

A presente comunicação pretende discutir o processo de regularização fundiária da Terra Indígena (TI) Potiguara do Sagi/Trabanda (Baía Formosa/RN), mais precisamente, busca situar os dilemas dos indígenas quanto à inclusão e exclusão de áreas a serem demarcadas face às constantes interferências políticas. No ano de 2015, um Grupo Técnico (GT) foi criado pela Funai, com a finalidade de realizar estudos de identificação e delimitação do território Potiguara. Ao longo das atividades de campo, os integrantes do GT enfrentaram um delicado debate acerca da dimensão da territorialidade e da natureza da terra indígena, bem como da identificação das terras imprescindíveis para a reprodução física, social e cultural, e das mudanças propostas pelos indígenas acerca dos limites da TI. Na identificação das ocupações tradicionais, foi possível apreender o sentido do habitar, que revelou-se pelo enfeixamento de uma marcação temporal com a disposição espacial quando foram apontados pela tradição oral movimentos constantes de ocupação, desocupação, expulsão, abandono e reocupação de lugares, envolvendo, por exemplo, a fazenda e a usina. Esses movimentos no território são cruciais para o entendimento das demandas pela regularização fundiária, pois a pressão sobre áreas agrícolas e de moradia foi decisiva para o levantamento do movimento étnico-político e, por conseguinte, para as discussões em torno das áreas a serem incluídas na proposta de demarcação da TI. Foi crucial ainda a relação de patronagem que revelou-se persistente no contexto local



através das relações patrão/morador, primeiro como trabalhadores na fazenda, depois por arrendamento (meação) e ocupação de terrenos de marinha e, mais recentemente, pela presença de usineiros e empresas privadas do turismo. A patronagem, as constantes ações de reintegração de posse e a pressão de empresários do ramo turístico promoveram mudanças significativas na luta política: muitas famílias passaram a não mais apoiar a demarcação, chegando a rejeitar a proposta de demarcação apresentada pelo GT; essas famílias também deixaram de integrar o movimento indígena, e, com isso, promoveram uma divisão interna. Em resposta, o grupo que permaneceu na luta pela demarcação, recompôs sua unidade política, manteve domínio na aldeia Sagi/Trabanda, criou uma nova aldeia e reiterou suas demandas ao órgão indigenista oficial, apresentando uma proposta de demarcação distinta da delineada pelo GT. Pretendemos, assim, problematizar as implicações da vulnerabilidade social do grupo e do exercício pleno da autodeterminação para o work antropológico de demarcação de terra indígena, e para a própria concepção de território. A proposta apresentada pelo GT possuía viabilidade técnica, porém, foi inviabilizada pelos conflitos internos.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: